



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018, de 23 de maio de 2018.

***Dispõe sobre a aprovação das
contas da Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Santa Rita do
Passa Quatro – SP, relativas ao
Exercício de 2015.***

Vereador LUCAS COMIN LOUREIRO, Presidente da
Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro –
SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara
promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º.- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura
Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro –
SP, relativas ao exercício de 2015, não prevalecendo o Parecer
Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo
TC nº 0002621/026/15, conforme cópia anexa.



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Artigo 2º. – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º. Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 23 (vinte e três) de maio de 2018.

Régia Maria A. F. Ribeiro
Chefe do Serviço Legislativo.